

Portaria PG nº 28, de 1º de junho de 2026

Nomear os membros da Comissão Permanente de Integridade, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, instituído por meio da Resolução MPC-MG nº 22, de 26 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Permanente de Integridade, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 4º da Resolução MPC-MG nº 22, de 26 de maio de 2022, para o período de 01/06/2026 a 31/05/2028:

- I** – Roni Gomes Sales, TC 23628-8 (Diretor do MPC-MG), que a presidirá;
- II** – Micheli Ribeiro Massi Dorella, TC 2682-1 (Gabinete da Procuradora-Geral Sara Meinberg);
- III** – Rafael Santos Arrieiro, TC 3057-8, (Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Cecília Borges);
- IV** – Mariana Máximo Batista Marchiori, TC 3414-0, (Gabinete da Procuradora Elke Moura);
- V** – André Teixeira Tebit, TC-2355-5 (Gabinete do Procurador Marcílio Barenco);
- VI** – Tatiana Luzia Rodrigues de Almeida, TC 2966-9 (Gabinete do Procurador Glaydson Massaria);
- VII** – Ana Carolina de Souza e Silva, TC-3138-8 (Gabinete da Procuradora Cristina Melo); e
- VIII** – Letícia Beatriz Vieira da Silva, TC 3137-0, (Gabinete do Procurador Daniel Guimarães).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2026.

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
(documento assinado digitalmente)